Aprovar o evento em homenagem ao Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), das 09h às 20h30min, no Auditório do Sesc Arsenal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 13 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de elaborar plano de trabalho, calendário de atividades e calendário anual de eventos da CEP CAU/MT.

Considerando a Deliberação n.º 857/2022 da CEP CAU/MT, que versa sobre a programação de cursos aos profissionais arquitetos e urbanistas para aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme Lei 12378/2010.

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos, bem como suas alterações e que aprovou, por meio da Deliberação CD n.º 31/2022, o evento em homenagem ao Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), das 09h às 20h30min, no Auditório do Sesc Arsenal e dá outras providências.

**DELIBEROU:**

1. Homologar e aprovar a Deliberação n.º 31/2022 CD CAU/MT, de 10 de maio de 2022, conforme segue:
2. Aprovar o evento em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), das 09h às 20h30min, no Auditório do Sesc Arsenal, conforme documento anexo.
3. Aprovar a realização de convite aos palestrantes (anexo), devendo o palestrante confirmar participação até dia 01/07/2022 e requerer ainda, que apresente tema da palestra e/ou curso, destacando que a capacidade do local será para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.
4. Aprovar o encaminhamento de Ofício para as IES de Mato Grosso que ofertam cursos de Arquitetura, conforme Ministério da Educação, convidando a IES para selecionar e apresentar no evento 1 (um) TCC, devendo ser no formato pdf e/ou vídeo (mp4).
5. Realizar a contratação de coffee break para 100 (cem) pessoas no período matutino e 200 (duzentas) pessoas tarde/noite.
6. Realizar a contratação de empresa especializada em cerimonial para trabalhar durante o evento do Dia do Arquiteto e Urbanista.
7. Realizar contratação de 1 (uma) empresa especializada para gravação de vídeo /áudio ao vivo para o YouTube e Instagram do CAU/MT.
8. Autorizar a emissão de certificado de participação para estudantes de arquitetura e urbanismo, devendo o CAU/MT realizar controle de entrada e saída de público.
9. Requerer que a Assessoria da Presidência e Comissões realize convocação, escala e função dos funcionários para trabalhar/colaborar no evento citado.
10. Aprovar que a Gerência Geral e/ou Supervisão Administrativa providenciará a compra de passagens aéreas e diárias.
11. Aprovar que o setor administrativo ficará encarregado para verificar e organizar os materiais (papelaria, informativa, etc) necessários para o evento, bem como, TV para exibição dos TCC no evento citado.
12. Solicitar que a Supervisão Administrativa providencie a compra ou locação de suporte móvel para TV.
13. Requerer que a Comunicação confirme a participação dos palestrantes e solicite aos palestrantes um mini currículo.
14. Aprovar que o controle de entrada/saída no evento citado será analisado e/ou aprovado pela CEP CAU/MT e/ou Presidência;
15. Aprovar que o material a ser disponibilizado no evento citado será analisado e/ou aprovado pela CEP CAU/MT e/ou Presidência;
16. Aprovar que as alterações e/ou demais decisões do evento serão de responsabilidade da Presidência do CAU/MT e/ou da CEP CAU/MT.
17. Solicitar que a Assessoria da Presidência e Comissões providencie o encaminhamento desta deliberação a Gerencia Geral do CAU/MT, Supervisão de Administrativa e Comunicação do CAU/MT.
18. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Kohler, Enodes Soares Ferreira e Almir Sebastião Ribeiro de Souza; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 03 **ausência dos conselheiros** Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos e Thiago Rafael Pandini.

**ANDRÉ NÖR**

**Presidente do CAU/MT**

**Folha De Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não**  | **Abstenção** | **Ausência** |
| André Nör[[1]](#footnote-1) | - | - | - | - |
| Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Alexsandro Reis | X |  |  |  |
| Cássio Amaral Matos |  |  |  | X |
| Maristene Amaral Matos |  |  |  | X |
| Thiago Rafael Pandini |  |  |  | X |
| Vanessa Bressan Koehler | X |  |  |  |
| Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| Almir Sebastião Ribeiro de Souza | X |  |  |  |
| Thais Bacchi | **LICENÇA** |

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 123 Data: 14/05/2022**

**Matéria em votação:** EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ARQUITETO E URBANISTA

**Resultado da votação:** **Sim** (00) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00)

**Ocorrências**: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/06/2022.

**Assessoria:** Thatielle B. C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör

**EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO ARQUITETO E URBANISTA**

Local: Auditório do Sesc Arsenal

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 09h às 20h30min

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **HORÁRIO** | **TOTAL** | **PALESTRANTE** | **CAPACIDADE DE PÚBLICO** |
| 09h | 09h50min | 50min | Ana Paula Ferreira Aveiro | 250 |
| 09h50min | 10h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 10h | 10h50min | 50min | Valéria Di Barmont Duarte | 250 |
| 10h50min | 11h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 11h | 12h | 1h | Débora Miranda Barretto | 250 |
| 12h | 13h30min | 1h30min | INTERVALO PARA ALMOÇO |  |
| 13h30min | 14h40min | 1h10min | Herbert Holdefer das Chagas com a participação de cliente | 250 |
| 14h40min | 14h50min | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 14h50min | 15h50min | 1h | [Rodrigo Vaz Ohtake](https://www.google.com/search?rlz=1C1GCEU_pt-BRBR983BR983&sxsrf=APq-WBsZCIeN9a0fYxx2scBA0Bl1FsEi3Q:1649972156542&q=Rodrigo+Ohtake&stick=H4sIAAAAAAAAAONgVuLSz9U3yCo3zjWweMRoyi3w8sc9YSmdSWtOXmNU4-IKzsgvd80rySypFJLgYoOy-KR4uJC08Sxi5QvKTynKTM9X8M8oScxOBQAEjLtWVwAAAA&sa=X&ved=2ahUKEwjYlZ6iwZT3AhWgrpUCHbWKBLkQzIcDKAB6BAgXEAE) | 250 |
| 15h50min | 16h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 16h | 16h50min | 50min | Juliana Gomes Pippi de Lima | 250 |
| 16h50min | 17h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 17h | 17h50min | 50min |  Vanessa Ribeiro dos Santos (Quattrino Arquitetura) | 250 |
| 17h50min | 18h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 18h | 18h50min | 50min | Daniel Mangabeira (Bloco Arquitetos) | 250 |
| 18h50min | 19h | 10min | COFFEE BREAK |  |
| 19h00min | 20h20min | 1h20min | Patrícia Maria Pomerantzeff Pessoa (Doma Arquitetura) | 250 |
| **IES** | **TCC SELECIONADO NO FORMATO PDF E/OU VIDEO (MP4)** | - |

1. “Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:

...

VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;” [↑](#footnote-ref-1)